



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



LEI Nº 1.202, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2003

SUPLEMENTA E ANULA DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

ANILDO PEZENTE, Prefeito Municipal de Timbé do Sul/SC:
Faço saber a todos os habitantes que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar ao Orçamento vigente na Prefeitura Municipal no valor de R\$ 32.919,05 (Trinta e dois mil e novecentos e dezenove reais e cinco centavos), para as dotações abaixo especificadas:

04.01 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

2.008 – Manutenção do Ensino Fundamental

53 – 3.3.90.39.00.00.0089 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 18.469,05

01.01 – ASSISTENCIA SOCIAL

2.004 – Apoio ao Programa Agente Jovem

5 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 2.700,00

01.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.001 – Manutenção das Ações Básicas da Saúde

11 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 6.000,00

13 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 150,00

14 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.700,00

15 – 3.3.90.48.00.00.0080 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ 500,00

2.002 – Manutenção da Vigilância Sanitária

18 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 400,00

Art. 2º - Os recursos para atender o crédito acima especificado, decorrerá das anulações parciais e totais das seguintes dotações do orçamento vigentes:

02.01 – GABINETE DO PREFEITO

2.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito

10 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.572,00

11 – 3.3.90.14.00.00.0080 – Diárias – Civil R\$ 1.800,00

12 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo R\$ 256,69

13 – 3.3.90.00.36.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 500,00

14 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.593,34

15 – 4.4.90.52.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 600,00

03.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0.002 – Proventos a Inativos

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÉ DO SUL



18 – 3.1.90.01.00.00.0080 – Aposentadorias e Reformas	R\$ 242,40
2.006 – Contribuição Previdenciária ao INSS	
33 – 3.1.90.13.00.00.0080 – Obrigações Patronais	R\$ 11.949,02
05.01 – SECRETARIA DE ESPORTES	
2.012 – Manutenção do Esporte Amador	
71 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 130,90
06.02 – SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL	
2.013 – Manutenção do Departamento de Promoção Social	
81 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 354,78
07.01 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
2.016 – Manutenção dos Serviços Rodoviários	
98 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 7.210,67
08.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO.	
2.018 – Manutenção da Secretaria da Agricultura	
116 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 544,71
09.01 – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	
2.021 – Manutenção da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente	
131 – 3.1.90.11.00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.164,54

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TIMBÉ DO SUL - SC, 16 de Dezembro de 2003.

VANILDO PEZENTE
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei nesta secretaria da data supra

JOSÉLIA SCOT PEZENTE
Secretária de Administração e Finanças

Criado pela Lei n.º 1069 de 11/05/67	Instalado em 23/09/67	Pertence a Comarca de Turvo	Área Territorial 347 Km2	População – Censo de 2000- 5.322	Altitude: Max: 1210 Média: 210 Mínima: 50
---	--------------------------	--------------------------------	-----------------------------	-------------------------------------	---